

ANEXO VI A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 006/2022-SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022

Portaria Escolar

Portaria Nº 01/ 2024- EEM HERMÍNIO BARROSO

O Diretor Escolar da **EEM HERMÍNIO BARROSO, INEP: 23040181**, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº 006/2022 – SEDUC/CE, de 22 de abril de 2022 RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 006/2022.

Art. 2º As carências existentes na **EEM HERMÍNIO BARROSO** são as constantes na tabela abaixo:

OFERTA/TURMA	DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL
1ªs séries Tarde	Português	06h
2ªs séries Tarde	Redação	06h
1ªs séries Manhã/Tarde; 2ªs séries Manhã/Tarde;	História	22h

Art. 3º Para execução da seleção normatizada por esta Portaria, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes da Comissão Escolar:

- Jaqueline Mendes de Sousa Gomes – Núcleo Gestor
- Rivanda Rodrigues Albuquerque – Professora Efetiva

Art. 4º Ficam designados, para a Banca de análise do Plano de Aula conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes:

- Tairis Rodrigues da Rocha – Núcleo Gestor
- Julianne Paulino Mendonça – Professor Efetivo
- José Odenizio Souza Filho – Professor Efetivo

Art. 5º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas somente de forma online, através do e-mail: selecaoprofeemherminiobarroso@gmail.com e de acordo com o cronograma de atividades. Os documentos referentes à inscrição (Formulário de Solicitação de Inscrição, Documento de Identificação com foto [RG, CNH, Carteira de Trabalho], CPF, comprovante de endereço, Plano de Aula, Curriculum Vitae com a respectiva comprovação) deverão ser enviados no formato PDF, em arquivo único, para o endereço de e-mail acima citado.

Art. 6º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CONTEÚDO
Português	Saber 6: Distinguir fato de opinião relativa ao fato.
Redação	Elementos da Narrativa.
História	Processo de Construção do povo brasileiro.

Art. 7º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
Inscrição para Seleção Pública de Professores	Das 08h00 do dia 07/02/2024 às 23h59 do dia 08/02/2024
Resultado da Solicitação de Inscrição	A partir da 14h00 do dia 09/02/2024
Recurso à solicitação de inscrição	Às 14h01 do dia 09/02/2024 às 14h00 do dia 10/02/2024
Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição	A partir de 09h00 do dia 15/02/2024
Apresentação do Plano de Aula	A partir das 08h00 do dia 16/02/2024, na escola, de forma presencial
Resultado da Primeira Etapa	A partir das 09h00 do dia 19/02/2024
Análise de Currículos	Dia 19/02/2024
Resultado Preliminar da Seleção	A partir das 09h00 do dia 20/02/2024
Recursos ao Resultado Preliminar	A partir das 9h01h do dia 20/02/2024 às 09h00 do dia 21/02/2024
Resultado Final da Seleção	A partir das 09h00 do dia 22/02/2024
Atendimento aos aprovados para lotação/contratação	A partir das 09:00h do dia 23/02/2024

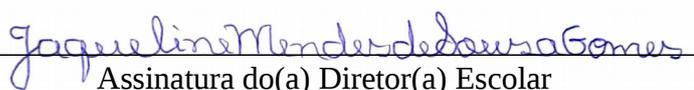
Art. 8º Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 006/2022 serão recebidos de forma virtual, através do e-mail **selecaoprofeemherminiobarroso@gmail.com** e conforme o cronograma acima.

Art. 9º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 10º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 11º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º

Paracuru, 06 de Fevereiro de 2024


Assinatura do(a) Diretor(a) Escolar